



Praça de Badajoz

A cidade de Badajoz teve entre os romanos o nome de *Pax Augusta*, e entre os arabes o de *Beledaix* (*terra saudavel.*) — *Badallocium* é chamada no latim barbaro.

É a capital da Estremadura hespanhola; está situada aos 38.º 38' de latitude, e aos 14.º 16' de longitude, a pequena distancia da fronteira portugueza, e assenta numa planicie na margem esquerda do Guadiana.

Parecendo-nos desnecessario fallar da cidade que é hoje bem conhecida, desde que a facilidade das communicacões a poz — como que ao pé da nossa porta: limitar-nos-hemos a apontar algumas datás historicas da praça de guerra.

Foi possuida pelos romanos; passou ao dominio dos godos no seculo V, e ao dos arabes no seculo VIII. — No anno de 1169, quando ainda estava no dominio musulmano, foi accommettida pelo primeiro rei portuguez, D. Affonso Henriques. Badajoz cedeu; mas a guarnição retirou-se á alcaçova, e neste meio tempo vieram as tropas de Leão, capitaneadas por Fernando II, cercar os portuguezes, que se viram forçados a abandonar a povoação. Foi nesta triste conjunctura que, D. Affonso Henriques, no acto de sair por uma das portas, bateu com a coxa da perna direita no ferrolho do portão, e a quebrou; e como ficasse sem sentidos, cafo do cavallo abaixo, e foi depois prisioneiro do rei Leonez.

Em 1657 e 1658 (*guerra da independencia de Portugal*), e em 1705 (*guerra da successão*), é sitiada

pelos portuguezes a praça de Badajoz; mas sem feliz exito para os sitiantes.

No anno de 1811 rende-se a praça de Badajoz aos francezes por capitulação. Ainda no mesmo anno é sitiada pelo exercito alliado; mas só no dia 6 de abril de 1812, depois de segundo cerco, é tomada de assalto aos francezes.

AS CORTES PORTUGUEZAS ANTIGAS

Rapida noticia da sua natureza e constituição; e apontamentos de alguns pedidos dos povos

(Vid. pag. 118)

VII

Para bem conhecermos a natureza especial das Côrtes antigas, e mais cabalmente nos inteirmos de algumas circumstancias que não tem havido occasião de desenvolver, — cumpre que nos detenhâmos um pouco em particularisar alguns episodios das Côrtes de 1562.

Estas Côrtes foram celebradas em Lisboa pela Rainha a Senhora D. Catharina, viuva de El-Rei D. João III, avó de El-Rei D. Sebastião, tutora deste ultimo, e regente do reino na minoridade do mesmo.

No dia 27 de setembro do indicado anno, reuniram-se os Procuradores, por mandado da regente, na casa do capitulo do convento de S. Francisco. — Estava tudo tão mal preparado que nem sequer havia assentos para os Procuradores; de pé mesmo receberam recado de que de-

viam reunir-se no dia 29, para elegerem escrivão e secretario. No dia 29 já havia assentos; mas não estavam as cousas dispostas para se guardarem as precedencias do estylo; assim mesmo, assentando-se sem distincção ao longo das paredes, fizeram a eleição. No dia 1.º de outubro encontraram já tudo preparado convenientemente, e procederam a eleger os Definidores.

Suscitaram-se duvidas em quanto á entrega das cartas e procurações, por effeito da susceptibilidade dos Procuradores, que não queriam descer da sua dignidade de representantes dos povos. Já tivemos occasião de tocar este ponto, — e por isso passaremos a mencionar outros episódios mais graves.

Aconselhada tinha sido a regente a mandar fazer o auto das Côrtes sómente com o Estado do Povo; e nesta conformidade, mandou armar com grande pressa a sala grande dos Paços da Ribeira, onde pousava, e dispôr tudo para que no dia 11 se juntassem os Procuradores. Em constando isto na cidade, desagradou muito aos habitantes que houvesse de celebrar-se o auto das Côrtes sem communicação dos Estados. Uns quatrocentos homens do povo se dirigiram ao convento de S. Francisco, e encontrando Martim Affonso de Sousa, lhe disseram que o auto das Côrtes era de summa importancia, e não devia ser celebrado sem estarem juntos todos os Estados, e entre si communicarem; que assim o requeriam, por lhes parecer que era a bem do Rei, então ainda menino. Outrosim disseram que, se era necessario acudirem maior numero de requerentes, muito em breve se reuniriam ali dez mil pessoas, não só para isso, senão para irem onde cumprisse ao serviço de El-Rei e ao bem do reino. — Respondeu-se lhes que se tinha em grande mercê a sua lembrança, e que em tudo se olharia pelo que conviesse ao serviço de El-Rei e ao bem do reino.

Nesta conformidade pediram os Procuradores á Rainha, que houvesse por bem mandar vir e ajuntar os Estados, para entre si se communicarem. — Respondeu a Rainha, que não era da sua mente *fazer Côrtes sem os tres Estados juntos*; mas que tanto montava ajuntarem-se antes do auto, como depois; sómente ponderava, que sendo o duque de Bragança o principal do reino, não podia ella Rainha mandar ajuntar os senhores e fidalgos, não estando o duque na côrte, *nem querendo vir a esta, senão depois de feito o auto*; nestes termos, lhe parecia que devia logo fazer se o auto, e depois de feito, logo ao outro dia viria o duque, se ajuntariam os outros fidalgos, e poderiam todos os Estados communicarem-se entre si.

Os Procuradores escutaram attentos este recado que, da parte da Rainha lhes trouxe Martim Affonso de Sousa; mas logo depois se mostraram muito descontentes, e de novo, e com mais âpertada instancia opinaram que nada se fizesse sem se ajuntarem os tres Estados, como já tinham assentado.

A este ponto haviam chegado as cousas, quando perante o ajuntamento dos Procuradores vieram protestar os vinte e quatro mestres da cidade de Lisboa contra a celebração do auto sem a concorrência dos tres Estados. Foi orador, e em nome de todos protestou Pedro Annes, ourives de prata, dizendo: «que lembrasse como ti-

nhamos Rei pequenino, menor de nove annos, e que isto eram Côrtes de tutoria, as quaes se não podiam fazer sem todos os Estados juntos; que assim o requeriam que se não consentisse fazer sem se ajuntarem.»

Neste meio tempo concluiu-se a leitura dos capitulos, e o seu apuramento; eram 92; e decidiram os Definidores, que se elegessem tres Procuradores para darem melhor redacção aos capitulos, e os reduzirem a termos mais concisos, pois eram mui diffusos. Saíram eleitos, por maioria de votos para este encargo, o doutor Estevão Preto, Procurador de Lisboa; o doutor Jorge Rebello, Procurador de Vizeu; e Jorge de Serpa, Procurador da Covilhã. — É curioso saber que os tres eleitos prestaram juramento aos santos Evangelhos «de não acrescentarem nem diminuir nada da substancia dos capitulos apurados; e sómente palavras podiam acrescentar ou diminuir; sómente na substancia não boliriam.» Em acto continuo começaram com o escrivão a limpar e tresladar os ditos capitulos.»

Desenganando-se a Rainha de que os povos não queriam consentir que se fizessem Côrtes sem estarem juntos os tres Estados, — e que só communicando-se elles entre si, se poderia celebrar o acto publico: ordenou que se ajuntassem, e assim o mandou communicar aos Procuradores por Martim Affonso de Sousa, ao qual encarregou de dizer «que pois a elles parecia bem não se fazer o auto, sem se ajuntarem os fidalgos, ella era disso contente; e que logo os mandaria juntar, e assim os prelados, e dariam ordem como haviam de ser juntos, e quantos.»

Não escapa á penetração dos leitores notar a grande victoria que alcançaram os representantes dos povos; e certamente ouvirão com satisfação as reflexões que a tal respeito faz o auctor das *Memorias sobre algumas Côrtes antigas portuguezas*, já citadas: — «Esta decisão nos patenteia, quanto pôde uma bem fundada resistencia. Viase a Rainha nesta occasião obrigada a decidir entre as pretensões exageradas de um grande e orgulhoso senhor, que nada menos entendia que impôr a sua vontade a toda uma nação, — e a opposição dos Procuradores, que não queriam que, por motivos tão futeis como os que se apresentavam, se postergassem os costumes estabelecidos; e optou pelos segundos. Com deputados menos firmes que só aspirassem aos favores, certamente triumpharia a vontade de um poderoso tal como o Duque de Bragança; porém, com aquelles que tinham o conhecimento da sua propria dignidade, e da missão de que estavam encarregados, nenhum outro partido restava á Rainha regente se não ceder, como fez.» —

No dia 6 de novembro mandou a regente chamar os titulares, alcaides môres e senhores de terras, e pessoas de Conselho, e lhes disse ser sua vontade que os fidalgos e prelados se juntassem com os Procuradores dos povos. Deviam eleger seis fidalgos, para irem entender-se com os demais, e trazerem depois á Rainha a participação do assento que tomassem.

Houve na execução desta ordem da Rainha um theor de procedimento, que merece ser apontado. Os fidalgos, reunidos em presença do cardeal infante, não quizeram entregar as suas listas para a eleição dos seis, em quanto ao lado do mesmo cardeal não houvesse dois escrutinadores.

O cardeal cedeu; foram eleitos dois escrutinadores, e no dia seguinte se procedeu á eleição dos seis com toda a solemnidade.—Eleitos que foram os seis, convidou-os a Rainha a que elegendessem 24 outros fidalgos, *para praticarem e communicarem tudo o que cumprisse ao bem do governo do reino e bem de El-Rei.*

Os bispos que estavam na cõrte foram tambem chamados, para elegerem d'entre si dois que os representassem. Os bispos fizeram listas para eleição de tres, e não de dois, como lhes foi insinuado, e ainda afóra isso protestaram que elegeriam mais do que tres, se assim o julgassem conveniente.—O cardeal infante ficou muito desgostoso com este signal de opposição dos bispos, e lhes disse que podiam retirar-se, pois que elle procederia ao escrutinio perante a Rainha, das listas que traziam.—Os bispos replicaram, que em tal não convinham: o escrutinio havia de fazer-se em presença delles bispos, «porque aquillo era collegio, pois estavam juntos».—O cardeal infante não teve outro remedio senão ceder á vontade energica dos bispos. Fez-se ali o escrutinio, e saíram eleitos o arcebispo de Lisboa, o bispo do Porto, e o bispo do Algarve.

Por esta mui rapida noticia vêem os leitores, que nas Cõrtes de 1562 todas as ordens dos tres Estados se mostraram animadas de um nobre espirito de dignidade, que as movia a opporem-se vigorosamente ás pretensões illegaes ou caprichosas da Cõrte, se não devemos dizer antes, do cardeal infante e dos seus parciaes.

O estado ecclesiastico celebrou a sua congregação «nas casas do arcebispo que estavam sobre as crastas da Sé»; o Estado da nobreza reuniu-se na casa do capitulo do convento do Carmo; e os Procuradores do reino reuniram-se e funcionaram na casa do capitulo do convento de S. Francisco.—Esta separação tinha grandes inconvenientes, e, sobretudo, difficultava muito a communicação das tres Ordens para o caso em que houvessem de assentar em pontos geraes.

Nestas Cõrtes, a indicada separação, fortificada pelos manejos dos agentes do cardeal infante, que pretendiam fomentar a divisão entre os Estados para fins politicos, foi parte para que sómente no dia 7 de dezembro (do mencionado anno de 1562) se chegasse a effectuar a reunião dos Definidores dos Estados da nobreza e povo; e dos prelados que estavam então na Cõrte. E de passagem observarei, que não podiam ser mais arteiras e effectivas as maquinações dos agentes do cardeal infante, para o fim de excitar rivalidades entre os Procuradores e os fidalgos, e atrair á sua parcialidade a nobreza; a despeito, porem, dessas maquinações, houve sempre o mais delicado trato entre todas as Ordens, por meio de mensagens, e a mais louvavel disposição para a boa intelligencia e harmonia.

No dia 7 de dezembro reuniram-se, effectivamente, os tres Estados na Sé de Lisboa, communicaram entre si os seus capitulos, e assignaram aquelles em que todos os individuos presentes convieram,—assentando-se em que fossem transmittidos ao conhecimento dos demais procuradores. Dois capitulos do Estado da nobreza exigiam que a Rainha jurasse por sua pessoa a regencia, visto como a não tinha jurado senão por procuração, dada ao cardeal infante,—e que fosse eleito, para a successão na mesma regen-

cia, o cardeal infante, afim de acautelar a hypothese, que Deus arredasse, de morrer a Rainha, antes de chegar El-Rei á idade de governar per si.

Dali por diante correu tudo nos mais pacificos termos, de sorte que no dia 12 de dezembro se celebrou, com toda a solemnidade, o auto das Cõrtes, na sala grande do Paço, magnificamente preparada para a sessão, a que assistio El-Rei,—como vimos no artigo antecedente.

—Lembrados estão os leitores, de que á hora em que estava a encerrar-se a sessão real chegou um papel, que a Rainha regente encarregava o doutor Antonio Pinheiro de ler em voz alta: era a carta em que Sua Alteza renunciava ao governo do reino, e declarou que só conservaria a regencia por espaço de mais dez dias, durante os quaes fosse deferida a mesma regencia ao cardeal infante.

Nesse documento interessante avulta principalmente um §, que aos leitores será grato ouvir, visto como revela a mais attenciosa contemplação da augusta senhora para com os povos, aos quaes não julgava humilhar-se em pedir desculpa das faltas, que acaso houvesse commettido no exercicio do melindroso cargo de regente:—«E na parte que toca ao governo dos reinos e senhorios, peço tambem a todos os que são presentes, e así aos ausentes, não olhem minhas fraquezas que nisto teria, senão ao grande desejo que sempre tive de os governar em justiça, paz e concordia de todos, e me queiram receber esta minha vontade, e grande zelo que sempre em mim houve de todo seu bem e acrescentamento particular de cada um, e universal de todos.»—

Emfim, no dia 23 de dezembro de 1562 accitaram os tres Estados a renuncia da regencia da Rainha, e receberam o juramento do cardeal infante, pelo qual se obrigou a entregar o governo e administração destes reinos a El-Rei—em chegando á idade de 14 annos; e outrosim a guardar e fazer guardar, em quanto regente fosse, ás pessoas dos tres Estados, e ás cidades, villas, igrejas e mosteiros destes reinos, seus bons costumes, leis, honras, liberdades, graças e mercês, e privilegios que pelos Reis, e designadamente pela avó de D. Sebastião, houvessem sido feitas e outorgadas.

—O que agora se segue, mostra ainda mais uma vez o quanto os Procuradores dos povos defendiam e sustentavam, palmo a palmo, as conveniencias e interesses da nação.

No dia 2 de janeiro de 1563 mandou o cardeal regente dizer aos Procuradores, pelo conde de Vimioso, D. Affonso de Portugal: «que o reino estava com tantas dividas, que ainda se deviam do tempo de El-Rei D. João III, como de outras posteriores, e de obrigações que agora tinha, assim para defender dos Turcos a costa do Algarve, e reparar e defender os logares de Africa, que tambem estavam em grandes necessidades—necessidades que tambem havia na India, na Mina e no Brazil: pelo que, era necessário algum serviço dos povos; e que pela receita e despeza do reino se via, como ainda a despeza passava pela receita quarenta e tantos contos.»

Do dia 2 em diante reuniram-se muitas vezes os Procuradores, e sempre se mostraram renitentes em conceder o serviço, em rasão da pobreza em que estava o reino, por effeito de sete ou oito annos de esterilidade que tinha havido.—Tão

vivamente, porem, instou o cardeal regente, que afinal, no dia 15 de janeiro, deliberaram os Procuradores tomar o seguinte assento: — Senhor, o reino é contente de servir a El-Rei nosso Senhor com cem mil cruzados, entrando neste serviço o reino do Algarve e Ilhas; *com condição que este serviço se pague deste S. Miguel que vem a dois annos, e que S. A. despache os capitulos geraes dentro em seis mezes, ou o mais breve que pudér ser*; e que a repartição de quanto poder vir destes cem mil cruzados por milheiro ás pessoas que hão de servir, *se faça por pessoas eleitas pelo reino, que será uma pessoa de cada Comarca, e estas se ajuntarão nesta Córte no logar que S. A. ordenar, e o repartição e preencherão os cem mil cruzados, sem nisto S. A. intervir, nem seus officiaes, sómente mandal-o receber nesta Córte, e que neste serviço não sejam escusos nenhuns privilegiados de qualquer privilegio que tenham, e ainda que sejam da Universidade de Coimbra e de Santa Cruz; e ainda que sejam incorporados nas Ordenações e em direito, e ainda que sejam taes que se haja de fazer expressa menção, e que tenham clausulas derogatorias, salvo aquellas que cada um tiver por respeito de sua pessoa e qualidade della: o qual serviço faz o reino a S. A. pelas muitas necessidades que tem, e não por obrigação de Córtes, e que este dinheiro, tanto que fôr nesta Córte, se metta em um Cofre que tenha tres chaves, as quaes chaves e cofre terão as pessoas que S. A. para isso ordenar, e se não gastará em outra cousa senão em defensão do reino.» —*

Como é de crer, ao cardeal regente desagradaram as condições, por muito apertadas; moveu algumas duvidas a respeito dellas; mas, afinal, aceitou assim mesmo o subsidio:

O que não pôde conseguir-se, foi que o cardeal regente despachasse os capitulos geraes das Córtes; não houve remedio senão aceitar as razões que deu, isto é: «que por modo nenhum os podia agora despachar; porque a armada da India em que estava occupado não soffria dilação; e tambem estava mal disposto, e outras muitas obrigações que carregavam sobre elle... que se fossem em boa hora, e que tornassem para o S. João, e então os despacharia; e que se elle primeiro os podesse despachar, os mandaria chamar.»

Note-se que os Procuradores tinham tomado a resolução de eger alguns dentre si para ficarem em Lisboa, afim de promoverem perante o cardeal regente o despacho dos Capitulos geraes: e era a esses poucos Procuradores, agora delegados, que o cardeal dizia se retirassem da córte, e voltassem pelo S. João.

— No artigo immediato daremos uma breve noticia de alguns pedidos dos povos nas Córtes antigas.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

O TUNNEL DE LONDRES

(Continuado de pag. 110)

Logo que Brunel soube da volta de miss Sophia Kingdom a Inglaterra, escreveu-lhe, enviando-lhe juntamente um retrato seu em miniatura. Brunel desenhava e pintava admiravelmente. A nobre e constante afeição que votára á joven ingleza, incitava-o ao trabalho. Fez o plano de um canal para unir o Hudon ao lago Champlain; pu-

blicou diversos projectos tendentes a melhorar a navegação dos rios americanos; desenhou muitos edificios publicos, entre outros um capitolio para a cidade de Washington; mas o risco deste foi regeitado por julgar-se mui dispendioso. O de um theatro em New-York, teve mais feliz resultado; foi posto em execução, e Brunel simplificou por invenções felizes a disposição interior da scena. Nomeado engenheiro em chefe, dirigio nesta qualidade a construcção de uma fundição de canhões, onde introduzio engenhosos processos, e fez desenhos que foram adoptados, para estender as fortificações do porto de New-York. Mal recompensado, porem, dos seus numerosos trabalhos, impaciente por tornar a ver a mulher que adorava, deixou a America em janeiro de 1799 (tinha então trinta annos) desembarcou em Falmouth em março, e desposou, pouco depois, Sophia Kingdom, que, durante os seus seis annos de exilio, se conservára sempre fiel á sua palavra.

A riqueza dos dois conjuges, consistia unicamente no genio inventivo de Brunel: assim não descansava um momento. Trouxe para Inglaterra muitas invenções: uma maquina de escrever e desenhar; outra para torcer o algodão em fio e pol-o em novellos; uma terceira, precursora das maquinas de cozer, servindo para orlar e bordar, etc. Mas não podendo obter privilegio senão para o primeiro destes processos, os fabricantes apoderaram-se dos outros, sem que o inventor obtivesse delles o minimo resultado. Outro tanto não lhe aconteceu com a sua maquina de moutões; era um projecto demasiado serio, e de incontestavel utilidade: e cordame de um navio de grande lote exigia um grande numero de moutões de diferentes tamanhos; cada uma destas peças importantes devia ser collocada com extrema exactidão; a menor irregularidade podia causar serios inconvenientes. Pensavam habéis engenheiros nos meios de substituir a mão de obra. Brunel, possuido da sua idéa, via-a ali bem claramente; mas estava ainda longe de pô-la em execução. Era-lhe indispensavel o auxilio de um mecanico pratico; teve a felicidade de encontral-o, e, em 1801, apresentou no almirantado um modelo. Sir Samuel Bentham, inspector geral dos trabalhos maritimos, foi encarregado do exame. Este homem, trabalhava tambem, havia muitos annos, para achar a solução do mesmo problema; e em 1793, obtivera privilegio de invenção por uma descoberta que fizera, pouco mais ou menos, no mesmo sentido; mandára construir uma fabrica especial em Portsmouth, e já para ali tinha enviado uma grande maquina de vapor. Não obstante, com uma lealdade e desinteresse que raras vezes se encontram, foi elle o primeiro a reconhecer o merito da invenção de Brunel, a mostrar a superioridade deste, e a recomendar a adopção no almirantado. Por consequencia, Brunel foi auctorizado a executar o seu projecto em ponto grande. Trabalhou seis annos, e dispendeu muito dinheiro; mas em setembro de 1808, a sua maquina estava em plena actividade, e os resultados excederam a expectativa. Os mou-

tões, admiravelmente executados, eram fabricados com grande rapidez, e por um preço diminutissimo. Dez homens faziam o mesmo trabalho, que tempos antes não podia ser feito com menos de cento e dez. Em um anno fabricaram-se 160:000 moutões de diferentes tamanhos, valendo 54:000 libras sterlinas. Para a remuneração concedida ao inventor, tomou-se por base a economia realisada sobre o antigo systema, mas sómente por um anno. O calculo, feito com escrupulo, deu o resultado de 17:663 libras sterlinas. Não era muito, e alem disso esta somma foi paga em prestações. Brunel, porem, não reclamou. Outros trabalhos lhe chamavam a attenção: desenhava para o governo o plano de uma grande maquina de serrar, movida por vapor, e a qual, sob a sua direcção, foi collocada no arsenal da marinha em Chatham.

Sua esposa, em 1806, dera á luz um filho. Brunel deseioso de augmentar o bem estar de sua familia, e de assegurar-lhe um bom futuro, resolveu-se a entrar em outras especulações. De engenheiro passou a fabricante. Fundou uma fabrica de serrar madeira, em grande escala, e outra de calçado a preguinho. O consumidor para esta ultima industria devia ser o exercito, cujos individuos, pelas fraudes de avidos fornecedores, e pouca solidez das costuras, andavam quasi descalços. Os esforços que empregou para obter do governo um contrato de compra só deram em resultado uma encomenda, que foi executada, e entregue em tempo util; mas, infelizmente para Brunel, no

momento em que o fabrico dos sapatos estava em plena actividade, quando os operarios, familiarizados com o trabalho, produziam e desempenhavam cada vez melhor, restabeleceu-se a paz, e uma porção consideravel de obra ficou depositada nos armazens. Foi um verdadeiro desastre, e um principio de ruina. A outra fabrica poderia ter tido melhor exito, se o inventor, mais homem de génio que de negocio, não confiasse em socios que usaram sempre de má fé. Em 1814, um incendio destruiu metade dos edificios; apenas se pôde salvar o lugar onde estava a maquina. Brunel procurou immediatamente meios de reparar as perdas: mandou reconstruir uma parte da fabrica, e fez recommear os trabalhos; mas os lucros não estando em harmonia com as despezas, Brunel vio-se obrigado a contrair empréstimos de sommas avultadas, o que, dentro em pouco, foi a causa da sua ruina completa: no mez de maio de 1821, foi preso por dividas. Dois mezes depois escrevia ao seu amigo lord Spencer:

«Ha seis mezes que estou nesta cruel posição. Tenho chamado em meu auxilio toda a minha força de alma; mas vejo que não posso supportar por mais tempo a dôr de ver o meu nome deslustrado aos olhos do mundo.»

Fez-se uma petição ao governo, que respondeu com um donativo de cinco mil libras sterlinas, concedidas em attenção ás economias realisadas pela maquina de fabricar moutões.

(Continua)



Os Polygars de Tinnevelly

A nossa estampa representa os singulares trajes e armas da milicia de Tinnevelly, districto outr'ora mui bellicoso, da provincia de Carnatica no sul do Indostão.

A provincia de Carnatica abrange os antigos dominios do nababo de Arcot, estendendo se desde o Cabo Comorim no sul até o pequeno rio Gundigama, que o separa de Circars ao norte; do

lado oriental é limitado pela bahia de Bengala, tendo uma linha de Costa de 560 milhas de extensão; e do lado de oeste estão Coimbatore, os districtos de Barranahal, e os que foram cedidos pelo Nizam. É dividida em tres partes: a do sul, a central, e a do norte. A primeira não formava integralmente parte dos dominios do nababo de Arcot; mas era tributaria áquelle chefe. É nessa parte que está o districto de Tinnevely, a que se refere a nossa estampa, e na qual estão reproduzidos os trajos e armas dos chefes e soldados de um paiz, que em outros tempos ardia em guerras intestinas.

A grande maioria dos habitantes da Carnatica são indooos, porquanto os propagadores do mahometismo pouco se espalharam pelo paiz. Uma boa parte da terra está arrendada pelos brahmanes, que aliás a não cultivam per si só, mas empregam individuos das classes menos nobres. Alguns mahometanos se entregam á lavoura, empregando, porém, escravos nos trabalhos; mas os sudras constituem a classe mais numerosa dos agricultores, e muitos delles praticam por suas proprias mãos as operações agricolas.

Depois de successivas invasões, guerras e transformações, o governo civil e militar da Carnatica foi transferido em 1801 para a companhia das Indias pelo nababo Uzeem-ud-Dowlah, mediante o pagamento annual da quinta parte do rendimento liquido do paiz, e da satisfação dos vencimentos dos principaes empregados do seu governo.

Era inerivel o numero de fortes e fortalezas, de diversas especies que na Carnatica haviam sido construidos; mas desde os primeiros annos do presente seculo muitos fortes foram destruidos, outros caíram em ruina, e as povoações pacificas foram augmentando em toda a parte.

Os leitores que pretenderem obter mais amplas noticias ácerca desta especialidade, podem recorrer aos escriptos de Renell, Heyne, Mill, e outros citados no artigo — *Carnatic da Penny Cyclo-pedia*, vol. VI pag. 304

A NOIVA DO CADAVALSO

(Episodio da guerra do Roussillon)

(Continuado de pag. 132)

Dahi a quinze dias passeiava na praça de Ceret o alferes de Olivença, e o capitão republicano Paulo Deschamps.

Gaspar estava de mão humor.

— Com generaes assim á testa das tropas colligadas, dizia elle, não admira que os seus recrutas nos derrotem. Veja, vae Ricardos para Madrid. Fica interinamente commandando o marquez de Las Amarillas. Tem na sua frente um exercito reforçado; sabe que, estando apaziguadas, como estão, as revoltas intestinas, voltará contra nós a Republica as suas tropas disponiveis. Pois bem! em vez de concentrar o exercito e de o reunir em torno de uma posição forte, dissemina-o desta maneira, expondo-nos a uma derrota vergonhosa!

— E essa posição forte devia ser Collioure, respondia Paulo Deschamps com seriedade comica.

Gaspar corou.

— Ou outra qualquer, respondeu elle balbuciando.

— Nada! Collioure unicamente, tornava Deschamps com gravidade. O quartel-general em casa do cidadão, quero dizer do duque de Montlac.

— Cidadão! Ahi vem as suas utopias sanguinarias duma falsa igualdade, bradava Gaspar exasperado e aproveitando ao mesmo tempo o pretexto para mudar de palestra. O nivel atroz da guilhotina, para decepar as frentes que se elevem acima do vulgar.

— E com que direito se elevam ellas acima do vulgar? tornava tranquillamente o republicano.

— Com o direito, que uma longa illustração de seculos lhes dá, com o direito que os seus antepassados compraram nobremente derramando o seu sangue pela patria.

— Ta, ta, ta! e os nossos antepassados não deramaram tambem o seu sangue pela patria? Cuidada que em Fontenoy, em Almanza, em Lens, não havia senão coroneis e generaes?

— Mas tinham os chefes a illustração do talento.

— De que os seus descendentes se aproveitam mais do que elles, porque, segundo a sua theoria, devem ser nobres os bisnetos de Jourdan, e de Kléber, enquanto os vencedores de Watignies, e de Savenay não passam de ser uns miseros plebeus.

— Em todo o caso, meu amigo, a igualdade é um dogma absurdo.

— Que o meu amigo invocará um dia, quando em vez de olhar para baixo, levantar os olhos aos que lhe estão acima.

— Eu! como?

— Supponha, por exemplo, que se namora duma filha dos Braganças. Julga que lha dariam por esposa?

— Não. de certo; oppunham-se a isso rasões de Estado.

— Mas supponha ainda que os Braganças não estão sentados no throno.

— Oh! então, acudio Gaspar, levantando a cabeça com orgulho, nas veias de muitos fidalgos corre sangue tão nobre como o dos descendentes de D. João I.

— És verdadeiro peninsular, tornou Paulo com um sorriso em que havia uma ironia amarga; e a barra da bastardia?

Gaspar corou.

— Bragança de bastardos descende.

— Ah! sim?

— E de bastardo de bastardo. O primeiro duque de Bragança era filho natural de D. João I, de D. João I que era filho natural de D. Pedro I.

— O que é não saber de genealogias! E ha quanto tempo succederam essas cousas?

— Ha quatro seculos.

— Onde isso vae! Nada sei de nobrezas, mas creio que os cidadãos fidalgos veneram o sangue azul como se venera o vinho; quanto mais velho melhor. Aos pergaminhos deve succeder o que succede ás garrafas, virem cheios de teias de aranha. Essas antigas bastardias são as teias de aranha genealogicas.

Gaspar da Silveira tomou o partido de se rir.

Mas esse riso, um tanto forçado, transformou-se numa expressão de jubiloso espanto, ao ver sobre o arco arrojado da ponte monumental de Ceret passar uma berlinda de viagem, parar á porta de uma casa de nobre apparencia onde estivera, em tempo, o quartel-general do conde da União, e apeiarem-se o duque de Montlac, a duqueza, e Edmée.

Paulo Deschamps seguiu a direcção do olhar do joven alferes e sorrio-se.

— *Et vera incessu patuit dea*, disse elle. Adeus! Eclipso-me detraz da sombra de Edmée. *Bonne Chance*.

Leram a *Jerusalem Libertada* de Tasso? Lembam-se daquella doce figura de Herminia, que resplende, com luz tão suave, entre a formosa galeria de vultos femininos que o poeta de Sorrento legou á posteridade? Um dia, recordam-se, Herminia, saindo de Jerusalem sitiada, dirigia ao acaso os seus passos, fugindo da brava peleja que se feria em torno dos muros da cidade santa. Deparou-se-lhe um bosque ameno e aprazivel; ouviam-se ao longe os clamores dos guerreiros, o estrondo das maquinas bellicas, o alluir das torres, o estridor das armas. Herminia entrou no bosque, pallida de susto, offegante de cansasso. Um anjo invisivel conduzio-a á beira de um regato limpido, onde fluctuava a ondeante imagem do arvoredos. Ali, um velho pastor, rodeiado duma familia tranquilla e feliz, apascentava o seu rebanho, entoava na sua frauta doces canções de paz e de amor, e vivia ignorante das discordias que as paixões sanguinosas accendiam entre os humanos, em torno desse eremiterio suavissimo. Não chegava ali nem um ecco das batalhas; ouvia-se apenas o murmurio das folhas onde suspirava a brisa, o palrar dos arroyos com as pedrinhas do seu leito, e o canto do *bulbul*, esse rouxinol do Oriente, desfiando as perolas dos seus gorgeios no meio da serena transparencia duma noite de primavera.

Pois essa casa de Ceret, a cuja porta vimos apeiar-se a familia de Montlac, foi o bosque dos pastores encontrado por Herminia. Durante os primeiros mezes de 1794 ali habitou a paz, o amor, enquanto por esses arredores a guerra continuava a sacudir o facho avermelhado. Foi um paraíso ás portas do inferno. Quando Gaspar da Silveira, furtando-se ás fadigas da vida do acampamento, voltando das innumeradas escaramuças, em que as tropas francezas tiveram sempre de sobresalto as forças alliadas, e principalmente a divisão auxiliar, via desenhar-se na atmosphera a curva da ponte e avultar depois a casinha branca e numa das janellas assomar um vulto ancioso e conhecido!.. oh! pulsava-lhe com jubilo o coração; perspectivas risonhas, illuminadas pelo roseo fulgor da phantasia, vinham substituir os quadros tristes dessa guerra ingloria e lugubre em que todos os dias aventurava a existencia, quando sobre essa existencia tinham caído, com o amor d'Edmée, todas as benções do céu.

Não se podiam ver a miudo, porque havia dis-

tancia de leguas entre Ceret e Peralda; mas quantas vezes Gaspar da Silveira, depois de ter perdido a noite nos pontos ameaçados ou em expedições contra os guerrilhas, depois de voltar aos arraiaes, tomava uma ou duas horas de descanso, montava a cavallo, devorava o caminho que o separava de Ceret, chegava á quinta do duque, e fazia um signal convencionado. Depois entrava na villa, e ali estava até ao anoitecer. Logo voltava, embrulhado numa capa; via accenderem-se as luzes na casa de campo, por diante dos vidros via passar e tornar a passar uma sombra esbelta, que elle seguia com os olhos radiantes de amor e de esperanza, depois, uma outra luz incendiava de subito os vidros de uma janellinha do segundo andar: era esse o fanal de Hero, o doce revelador de que vinha proxima a hora da entrevista. Edmée recolhia-se ao seu quarto, e logo depois, descendo pé ante pé a escada, vinha á pequena porta, onde Gaspar já estava, batendo-lhe o coração com violencia. Depois...

Para que tentar, pela millessima vez, reproduzir em palavras humanas esse dulcissimo poema do amor, a que só alguns genios privilegiados tem sabido conservar o perfume impalpavel, a vaga melodia, poema que se resume em dois versos de *Julieta e Romeu*, numa estrophe do *Lago* de Lamartine, e naquelle canto sublime das *Folhas de Outono*, que principia:

Hier la nuit d'été qui nous prêtait ses voiles?

Não, não o profanaremos nós tentando exprimir-o. Murmúrios abafados, longos silencios, extasis do céu, fragancias e esplendores que perfumavam e illuminavam essa noite de inverno, tudo isso... adivinhe-o quem ler.

Quando o alvor da manhã listrava debilmente o horisonte, quando a ave temida de Romeu fazia ouvir o seu grito agudo, que debalde Edmée, como Julieta, queria suppôr que era o canto do rouxinol, apartavam-se um do outro com lagrimas e beijos, Gaspar tornava a montar a cavallo, galgava os longos valles do Roussillon, como o cavalleiro phantastico de Burger, e chegava muitas vezes ainda a tempo de tomar parte na expedição.

Assim correram janeiro, fevereiro e março; com os primeiros dias de abril, com os primeiros baifejos da primavera, com as primeiras brisas revivificadoras da natureza veio a desgraça cair sobre os descuidosos namorados. Quando revivem as flores, que fatal destino murchava aquelle amor tão fresco e juvenil?

(Continúa)

M. PINHEIRO CHAGAS.

M...

Quem ousa? quem se atreve
a macular teu calix,
ó branca flor dos valles,
ó pomba cor de neve?

Ao largo passe o abutre
de fauce famulenta,
que de anjos se alimenta,
e que de sóes se nutre!...

Sol! que não traje escuro
a luz com que me abrasas!
Anjo! nas brancas asas
resguarda o seio puro!

Mal sabes, innocente,
o preço do thesouro,
que escondes, anjo louro,
em jaspe transparente!

A vista, de indiscreta,
vae, corre, palpa... e nada!
na urna immaculada,
a mente do poeta

é só quem vae anciosa
pesar, ó meigo astro,
em conchas de alabastro
a joia preciosa!

E sei-lhe o alto preço!
— se um dia confrontares
as pérolas dos mares
e a joia que eu conheço...

verás que o teu thesouro,
em cofre jaspeado,
faz esquecer ao lado
perolas, prata e ouro!

Depois? quem se aproxima
do sol esplendoroso,
que entorna copioso
seus brilhos lá de cima?

Se aonde resplandeces
erguer seu vôo a águia,
cegue-a, fulmine-a, esmague-a
um raio que arremesses!

No mundo, onde desceste,
firma a nevada planta,
e dos marneis levanta
a chlamyde celeste!

Não temo que este lodo
va salpicar-te a alvura:
o sol também fulgura
no charco, e é puro todo!

Na vida transitoria,
nas lides da existencia,
o anjo da innocencia
é o anjo da victoria!

Erguida na estacada,
o teu broquel abraça,
que nelle se espedaça
a seta envenenada!

Cair na arena, quando
te ergues assim aos ares,
é desfazer altares
num templo venerando!

Ante o fiel espelho
do Deus que te illumina
a face purpurina,
dá-me que eu dobre o joelho!

Quero adorar por terra
a pyxide sagrada,
que, pelo ceo velada,
vedado pomo encerra!

Que a serpe feiticeira
não quebre o teu encanto!
ai! tu bem sabes quanto
perdeu a mãe primeiral

¿Quem é que se extasia
se o dia perde as côres
quem é que sonha flores
ao repontar do dia?

¿Quem na materna face
beijos aos mil desprende,
e a mãe nos braços prende,
antes que um dia passe?

¿Quem sonha o paraíso
as horas do descanso,
ão estreitar de manso
as prégas dum sorriso?

¿Quem nos jardins da vida
não entrevê abrolhos?
¿Quem não afoga os olhos
em lagrima sentida?

És tu! — Só tu pudeste,
num laço de alegrias,
travar da terra os dias
com o viver celeste!

Vizeu, 1867.

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

Finanças—Estudo sobre o Imposto—Dissertação inaugural para o Acto de Conclusões Magnas de Joaquim José Maria d'Oliveira Valle. 1866. Coimbra Imprensa da Universidade.

A thèse que deu occasião ao notavel livro do sr. Oliveira Valle é a seguinte: — «Sendo muito diversos e desiguaes, de familia a familia, os onus, absolutamente necessarios, a que estão sujeitos os seus rendimentos, e por isso mui desigual tambem, duns a outros contribuintes, o peso das contribuições; como deverá reformar-se a legislação financial de modo que haja verdadeira igualdade no imposto?» =

Visto como nos limitamos, por em quanto, a saudar a apparição do livro do sr. Oliveira Valle, damo-nos presa em tomar nota da resposta do auctor á thèse; e vem a ser:

=Não podendo deixar de ser *muito diversos e desiguaes de familia a familia os onus absolutamente necessarios, a que estão sujeitos os seus rendimentos*, porque esta desigualdade é um facto natural e uma consequencia logica das differenças radicaes, que separam e estremam as familias;

=Devendo ser *desigual tambem o peso das contribuições*, por que a rendimentos diversos devem, por justiça, corresponder contribuições differentes;

=Ha de obter-se *a verdadeira igualdade do imposto* no momento em que se chegar á sua mais exacta *proporcionalidade*;

=E as reformas a operar na *legislação financial*, para ella se conseguir, devem ser tendentes a realizar:

=1.º A descentralisação administrativa; — 2.º a abolição dos impostos indirectos; — 3.º a suppressão do systema progressivo; — 4.º a criação do Cadastro, e do Registro hypothecario e civil; — 5.º e a extincção de todas as contribuições irregulares que existem; deixando ficar só a real, collectando unicamente o rendimento livre. =

— É obvio que o auctor preparou estas conclusões pelo estudo que fez, no corpo do seu livro, das questões de organisação social, de economia politica, e de fazenda, — mais intimamente ligadas com a these que acima reproduzimos.

Seja qual for o juizo que haja de formar-se ácerca da resolução do problema, incontestavel é que ha no livro do sr. Oliveira Valle o merecimento de uma exposição methodica de doutrinas, e de uma notavel erudição nos interessantes assumptos, de que tão brilhantemente se occupa.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.